

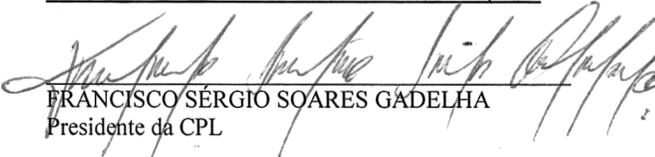


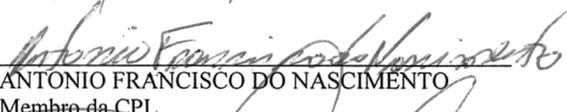
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-SEDUC**

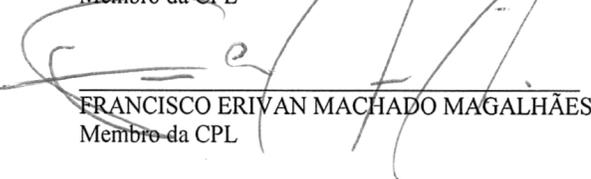
Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018, às 09:00hs (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo PRESIDENTE: Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus MEMBROS: Antônio Francisco do Nascimento e Francisco Erivan Machado Magalhães, e ainda o representante da licitante presente da seguinte empresa: G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA., CNPJ nº 02.738.286/0001-32, representada pela sócia administradora Sra. Kathia Leite Lira Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 153.773.263-34, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 01/2018-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENVOLVENDO LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS, ESTUDOS E PESQUISA, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento da Proposta de Preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, em seguida a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade da empresa participante. Logo após foi dado início a fase de Habilitação com a abertura do envelope “Documentação de Habilitação”, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Depois de conferir, analisar e julgar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante, por ter cumprido todas as exigências editalícias fora considerada **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante se o mesmo iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente, a Comissão de Licitação deu continuidade à sessão com a abertura do envelope de Proposta de Preços da licitante habilitada, que foi rubricada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, o proponente estar classificado, logo em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação anunciou que seria feita uma análise minuciosa da proposta apresentada pela comissão de licitação e pelo técnico da Secretaria Geral de Infraestrutura. Depois de analisada, chegou-se ao seguinte resultado: G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA.; CNPJ nº 02.738.286/0001-32, apresentou proposta com valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo considerada **VENCEDORA** por ter apresentado o menor preço global, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente, perguntou se o participante presente iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão as 10:30h (dez horas e quinze minutos). Viçosa do Ceará/CE, 14 de junho de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**LICITANTE:**

  
FRANCISCO SÉRGIO SOARES GADELHA  
Presidente da CPL

  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da CPL

  
FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da CPL

  
KATHIA LEITE LIRA CAVALCANTE  
G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES  
LTDA.  
CNPJ nº 02.738.286/0001-32  
Kathia Leite Lira Cavalcante